



PORTARIA Nº. 62/2017-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUCATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear a Sr<sup>a</sup>. **Marluce Candido Silva**, portadora do CPF Nº 389.651.514-49, para o cargo de Diretora da Escola Municipal Vereador Eliel Peixoto de Melo, com fundamento na Lei Nº 260/2016.

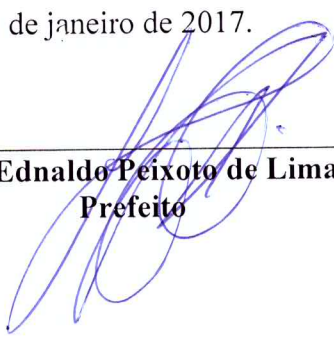
**Art. 2º** - Conceder uma gratificação de representação de 45% (Quarenta e cinco por cento), com fundamento na Lei nº 192/2010.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revoguem-se os dispositivos em contrário.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
**José Ednaldo Peixoto de Lima**  
Prefeito